



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0047/2020 - CONCEDER INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA CÔMPUTO DE TEMPO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E APOSENTADORIA ESPECIAL, DE 12 ANOS, 7 MESES E 27 DIAS, AO SERVIDOR ANIBERTO CORDEIRO DE BRITO

PORTARIA Nº 047/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 47, de 18 de dezembro de 2009, dispoendo sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Pedra Lavrada;

CONSIDERANDO a vinculação efetiva do servidor no cargo de Regente de Ensino, integrante do quadro do Magistério Municipal, com início em 03 de outubro de 1997 e fim em 02 de junho de 2010, quando ingressou no cargo de Professor Polivalente, também da estrutura do Magistério Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder incorporação de tempo de serviço, para cômputo de tempo na carreira do magistério municipal e aposentadoria especial, de 12 anos, 7 meses e 27 dias, ao servidor **ANIBERTO CORDEIRO DE BRITO**, Professor Polivalente, matrícula nº 00770-6, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 07 de maio de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407052204
Título	PORTARIA Nº 0047/2020 - CONCEDER INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA CÔMPUTO DE TEMPO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E APOSENTADORIA ESPECIAL, DE 12 ANOS, 7 MESES E 27 DIAS, AO SERVIDOR ANIBERTO CORDEIRO DE BRITO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	07/05/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/05/2020 — Edição 00960. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052204&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407052204**, intitulada **PORTARIA Nº 0047/2020 - CONCEDER INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA CÔMPUTO DE TEMPO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E APOSENTADORIA ESPECIAL, DE 12 ANOS, 7 MESES E 27 DIAS, AO SERVIDOR ANIBERTO CORDEIRO DE BRITO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/05/2020

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052204&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:05